



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 423/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 176/2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER à servidora efetiva **ELIS MARINA LUZ CARVALHO**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 221, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, §3º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2015, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de março de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça